



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA Nº 409**, de 22 de julho de 2024.

*Concede o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio a servidora pública Maria de Almeida Santos, e dá outras providências.*

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

**RESOLVE:**

1º - **Conceder**, a partir de 23 de julho de 2024, a servidora pública municipal **MARIA DE ALMEIDA SANTOS**, prontuário nº. 017680, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 22/08/2016 A 20/08/2021.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 22 de julho de 2.024.

  
**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal